LEI Nº 890, DE 10 DE JULHO DE 2.002

"Denomina Rua Jubileu Quadrangular a Rua Dezoito do loteamento Riviera de São João"

(Autoria do Vereador Pastor José Edson Eleutério - PFL)

PLÍNIO QUINÊTE, Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte . . .

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua Jubileu Quadrangular a Rua Dezoito do loteamento Riviera de São João.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dois (10/07/2002).

PLÍNIO QUINÊTE
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO NO
J.O.M. N.º 255
15/07/02